

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
22/11/2021

1

2 Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, com início  
3 às nove horas e seis minutos, realizou-se a vigésima oitava reunião ordinária  
4 do colegiado de engenharia mecânica do departamento de engenharia – DEG,  
5 com a presença remota dos professores Mauricio Francisco Caliri Junior, Filipe  
6 Augusto Gaio de Oliveira, Henrique Leandro Silveira e Flávio Augusto de Melo  
7 Marques e do técnico Davidson Silveira e Silva A discente Leandra e a  
8 professora Bruna Oliveira Passos e Silva Siqueira justificaram a ausência.  
9 Utilizou-se a plataforma Google Meet com o seguinte link para a reunião:  
10 [meet.google.com/pwh-hfip-kcq](https://meet.google.com/pwh-hfip-kcq). **Item 1) aprovação de ata anterior.** O  
11 professor Mauricio iniciou a reunião e, após uma breve leitura, colocou em  
12 pauta a apreciação da vigésima sétima ata de reunião do colegiado. O  
13 professor Henrique propôs duas alterações de forma na redação do texto e  
14 propôs aprovação da ata. Com apoio do professor Flávio, a ata foi aprovada  
15 por unanimidade após votação. **Item 2) retorno presencial e 2021/2.** O  
16 professor Mauricio explicou ao colegiado a atual situação na definição da  
17 modalidade das ofertas das disciplinas para o próximo semestre, se presencial,  
18 ou ANP(aula não presencial). Lembro que a CEPE nº 101/2021 foi alterada  
19 pela CEPE nº 171/2021. Destacou a possibilidade de que as avaliações poderão  
20 ser síncronas ou assíncronas. Contudo, lembrou também que o CEPE ainda irá  
21 definir quais tipos de componente curriculares poderão voltar na modalidade  
22 presencial em 2021/2 (teóricos, práticos, teóricos-práticos, etc). **Item 3) cotas**  
23 **para pessoas trans/travestis.** O professor Mauricio fez um breve resumo da  
24 demanda enviada ao colegiado via a MEMORANDO ELETRÔNICO Nº  
25 194/2021 - EENG (11.00.43), identificador 202240600, o qual pede aos  
26 colegiados de curso que se manifestem à EENG sobre a possível criação de  
27 cotas para pessoas trans e travestis. Em discussão o professor Filipe disse que  
28 o tema é muito complexo. Levantou a questão sobre a dificuldade em se  
29 identificar quais pessoas de fato pertencem ao respectivo grupo. Ressaltou  
30 também que já existem cotas considerando a vulnerabilidade social para todas  
31 as pessoas e, dessa forma, a eventual cota para trans/travestis poderia gerar  
32 sobreposição de critérios. O professor Mauricio complementou que, há também  
33 de se considerar, que existem pessoas trans/travestis que não estão em  
34 condição de vulnerabilidade social. O professor Filipe comentou que,  
35 infelizmente, também existem muitas mulheres que também estão na condição  
36 de precária de aderirem a prostituição para sobreviverem e não há cotas para  
37 esse grupo em particular. O professor Henrique disse que hoje é possível  
38 identificar pessoas trans na universidade, apesar de serem poucos, mas  
39 refletem a sociedade de um modo geral. Sobre a proposta de se incluir uma  
40 cota exclusiva para pessoas trans, o professor Mauricio disse que isso  
41 representaria 2% das 50 vagas atuais ofertadas pelo curso e que esse valor  
42 seria potencialmente conflitante com as demais cotas já oferecidas pela UFLA.  
43 Isso pois os critérios de ocupação das 8 categorias de cota seguem cálculos

6  
7  
8  
9  
10



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA MECÂNICA**

TELEFONE - (35) 3829-1817

Cx. P. 3037 – CEP: 37.200-900 - LAVRAS - MG

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
22/11/2021**

44 matemáticos bem definidos para se distribuir e classificar as vaga entre as  
45 cotas. Ademais, os arredondamentos nesses cálculos fazem a contemplação  
46 de todas as 8 cotas já existentes, uma tarefa difícil. O professor Henrique  
47 sugeriu que o colegiado responda ao memorando dizendo que o colegiado não  
48 tem capacidade técnica nem jurídica para dar um parecer sobre o tema e  
49 propõe também que o colegiado siga a recomendação do parecer sobre o  
50 processo nº 23090.008075/2021-13, de 26 de outubro de 2021, que não  
51 endossa a criação de novas vagas nos termos citados. Ademais, fica claro no  
52 parecer que a criação de novas cotas, nos moldes citados, é passível de  
53 denúncias e processos por violar a isonomia dos processos seletivos de entrada  
54 na universidade em relação a população brasileira como um todo. O professor  
55 Flávio apoiou a proposta do professor Henrique e disse que o tema é amplo e  
56 abrange mais de um curso. O professor Mauricio comentou também que a  
57 eventual oferta de vagas deveria ser a mesma por todos os colegiados de  
58 cursos para garantir a diversidade de oportunidades para o respectivo grupo de  
59 pessoas, o que corrobora a incapacidade do colegiado isoladamente de deferir  
60 sobre a questão. Lembrou também que nos dados e referências citadas nas  
61 documentações enviadas parecem insuficientes para embasar a criação da  
62 respectiva cota de modo isonômico. Isso pois, o único dado do banco de dados  
63 do IBGE, tido como reflexo e referência para categorização da população  
64 brasileira, é uma referência à expectativa de vida de trans/travestis, 35 anos de  
65 idade. Mas nesta mesma citação, é dito que não há um estudo sistemático para  
66 embasar a estatística. O técnico Davidson disse que não se considera apto a  
67 opinar sobre o assunto. Em votação, a proposta do professor Henrique foi  
68 aprovada por unanimidade e o professor Mauricio irá responder ao memorando  
69 conforme proposta votada. **Item 4) critérios de estágio e resoluções de**  
70 **colegiado.** O professor Mauricio comentou que a regra criada na segunda  
71 parte da vigésima sétima reunião de colegiado poderia não ser efetiva a partir  
72 para estágios com mais de um semestre letivo de duração. Comentou também  
73 que a resolução proposta pede que 80% das componente curriculares  
74 obrigatórias fossem concluídas antes do aluno cursar o estágio obrigatório.  
75 Como o termo, na prática, estava gerando dúvidas nos alunos e/ou  
76 professores, o texto foi alterado para ficar claro que a porcentagem se refere a  
77 disciplinas obrigatórias. Ademais, com esse esclarecimento, foi proposto pelo  
78 professor Henrique, que o limite de 80% subisse para 90%, o que na prática  
79 significa que o aluno pode solicitar aprovação de estágio supervisionado  
80 quando faltarem 357 horas aula de disciplinas obrigatórias (aproximadamente  
81 5 disciplinas de 4 créditos). Em apreciação, a proposta de 90% teve apoio do  
82 professor Filipe, e em votação, a resolução de estágio, anexa e essa ata, foi  
83 aprovada por unanimidade e será implementada para vigorar a partir de janeiro  
84 de 2022. Nesse contexto, o professor Mauricio lembrou que o colegiado precisa  
85 atualizar as resoluções existentes para contemplar a nova estrutura e forma de  
86 atos normativos da universidade e colocou as resoluções de TCC e CCC em  
87 apreciação do colegiado. Após atualização da resolução de TCC, com apoio do

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
22/11/2021

88 professor Filipe, o professor Henrique propôs aprovação das resoluções,  
89 também anexas a essa ata, que foram colocadas em votação e aprovadas por  
90 unanimidade. **Item 5) assuntos gerais. a) disciplina de metodologia.** O  
91 professor Filipe disse que muitos alunos tem chegado ao final do curso com  
92 deficiências relacionadas a escrita e a elaboração de textos nos trabalhos  
93 executadas nas disciplina de projeto integrador. O professor Henrique  
94 comentou que também identificou essa deficiência nos alunos do curso. O  
95 professor Henrique sugeriu que o professor da disciplina de metodologia  
96 científica fosse convidado para uma reunião do colegiado para que o conteúdo  
97 da disciplina seja esclarecido, e dessa forma, identificarmos se existe alguma  
98 lacuna na respectiva disciplina. b) aproveitamentode vivência profissional. O  
99 professor Henrique comentou que não encontrou nas resoluções do curso, uma  
100 regulamentação em relação ao aproveitamento de vicência profissional de  
101 alunos como estágio obrigatório. O professor Mauricio respondeu que na  
102 resolução atual, algumas experiências profissionais poderiam ser aproveitadas  
103 como estágio, dado a definição do mesmo na atual resolução. O professor  
104 Mauricio recomendou que esses casos sejam avaliados pelo colegiado de  
105 modo individual. Não havendo nada mais a ser discutido, o professor Mauricio  
106 encerrou a reunião às onze horas e trinta e dois minutos. Para constar, eu,  
107 Mauricio Francisco Caliri Junior, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada  
108 será assinada por mim e pelos demais membros da comissão presentes  
109 remotamente. Lavras, vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um.  
110